



TRE/RN-SGP  
Publicação: DJE de 23/04/2014  
Pagina(s): 9-10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 146/2014 - GP

Remove, por permuta, os servidores Wagner Huber dos Santos e Bruno Ferreira Pastro.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1.319/2014 (Prot. 3.161),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, os servidores WAGNER HUBER DOS SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024454, lotado na Secretaria do Tribunal, e BRUNO FERREIRA PASTRO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024405, lotado na 7ª Zona Eleitoral – São José de Mipibu, com fundamento no art. 36, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e arts. 11-14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2014.

Natal, 14 de abril de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente